



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM
Juiz Presidente

Despacho 15/2025 - AFT

(Extrato)

Em 31.12.2025, no âmbito do procedimento 2025/DSQMJ/5759, foi determinado que, a partir de 5 de janeiro de 2026 e, por ora, até 30 de abril de 2026:

1 - O juiz titular do lugar de Juiz 4 do Juízo Central Criminal de Santarém, além do seu serviço, em regime de acumulação de funções, assegura a tramitação e apreciação dos recursos de contraordenação de nível I e de nível II do lugar de Juiz 1 do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS), pendentes e a distribuir, cuja decisão deva ser proferida por mero despacho, excetuados os referidos em 4);

2 - Com exceção dos recursos de medidas interlocutórias da Autoridade da Concorrência, as juízes titulares dos lugares de Juiz 2 e de Juiz 3 do TCRS, além do seu serviço, em regime de acumulação de funções, asseguram a tramitação e apreciação dos recursos de contraordenação de nível I e de nível II a distribuir a partir de 1.1.2026 ao lugar de Juiz 1 do TCRS;

3 - Para efeitos de repartição entre ambas do serviço referido em 2), a juiz titular do lugar de Juiz 2 do TCRS tramita os processos terminados em 0, 2, 4, 6 e 8 e a juiz titular do lugar de Juiz 3 do TCRS os processos terminados em 1, 3, 5, 7 e 9;

4 - No âmbito do serviço referido em 2), as juízes titulares dos lugares de Juiz 2 e de Juiz 3 do TCRS asseguram também, respetivamente, a decisão por mero despacho dos recursos de contraordenação terminados em 0 e 8 e em 7 e 9.